



Edital 05/2020

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Terapia Ocupacional

1. INTRODUÇÃO

Seleção de alunos que tenham interesse de atuação na área cultural, exercitando sua formação em terapia ocupacional. As atividades serão direcionadas para atuação nos projetos realizados pela parceria UFRJ-FUNARTE: “Um Novo Olhar”- UNO, entre os objetivos de atender especificamente as atividades do VIII Encontro Nacional de Acessibilidade Cultural – ENAC, que acontecerá entre 30/11 a 04/12/2020.

Serão ofertadas 02 bolsas de ensino, com o objetivo de formar uma equipe de produção cultural para a realização do VIII ENAC, atuando na pré e pós-produção do encontro.

Os candidatos deverão ter experiência em organização e produção de eventos. Serão selecionados candidatos com graduação em andamento a partir do terceiro semestre de cursos de graduação em terapia ocupacional. Os mesmos devem ter acesso a internet banda larga, dominar os usos das mídias sociais (Youtube, Facebook e Instagram), dominar os usos de programas como Excel entre outros, bem como usos da plataforma WordPress. Candidatos de cursos de terapia





ocupacional devem ter conhecimentos básicos nas temáticas sobre aspectos gerais das deficiências ou de acessibilidade cultural para pessoas com deficiência. Candidatos com experiência em eventos online com recursos de acessibilidade serão diferenciais

2. VAGAS, VIGÊNCIA E VALOR.

2.1. Serão ofertadas 02 (duas) bolsas no valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com vigência de novembro a dezembro de 2020.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1. Ser estudante com matrícula ativa em cursos de graduação em terapia ocupacional.

3.2. Não receber nenhuma outra bolsa, exceto bolsa de assistência estudantil.

4. ATIVIDADES DO ALUNO BOLSISTA

4.1. Participar das atividades programadas pela coordenação dos projetos da parceria UFRJ-FUNARTE; ação VIII ENAC/UNO



4.2. Realizar atividades de pré e pós-produção do VIII ENAC;

4.3. Os candidatos deverão estar à disposição da coordenação dos projetos pelo período de 20 horas semanais para realização das atividades.

4.4. Elaboração de relatórios finais de atividades.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Enviar e-mail para editais@musica.ufrj.br informando o interesse em participar da seleção. Colocar no título do e-mail: *Seleção de bolsistas Terapia Ocupacional – VIII ENAC*, anexar o currículo.

- 1- Nome completo;
- 2- RG;
- 3- DRE;
- 4- Curso;
- 5- Instituição;
- 6- Período que está cursando;
- 7- Telefones para contato;
- 8- E-mail;



5.2. As inscrições serão realizadas entre os dias 13/10/2020 até 20h do dia 16/10/2020. Os interessados receberão um e-mail de confirmação até às 18h do dia 17/07/2020.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será realizado em fase única, por meio virtual, através do envio do seguinte material, até às 17h do dia 19/10/2020, para o e-mail editais@musica.ufrj.br:

- a) Currículo lattes ou vitae atualizado;
- b) Carta de recomendação expedida por professor do curso;
- c) Carta de intenção do candidato justificando seu interesse em participar da presente seleção.

6.1.2. Os candidatos aprovados deverão ter disponibilidade para início imediato.

6.1.3. Em caso de não preenchimento das vagas este edital poderá ser prorrogado.



Fundação Universitária
José Bonifácio



Ministério do
Turismo





7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado no dia 19/10/2020 através de mensagem eletrônica direcionada aos candidatos.

8. CRONOGRAMA

Inscrições	13/10/2020 a 16/10/2020
E-mail de confirmação para participar do processo de seleção	Até 17/10/2020
Envio do material para avaliação	Até 17/10/2020
Divulgação do resultado	19/10/2020
Assinatura dos formulários e entrega da documentação	19 a 20/10/2020



9. ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

9.1. Os bolsistas selecionados deverão enviar a documentação para o e-mail editais@musica.ufrj.br.

Documentos:

- 1- Histórico acadêmico atualizado;
- 2- Identidade e CPF;
- 3- Comprovante de residência atual;
- 4- Termo de Compromisso;
- 5- Declaração de que não recebe bolsa de nenhum órgão de fomento.

9.1.1. O Termo de Compromisso e o modelo de declaração de que não recebe bolsa de nenhum órgão de fomento serão encaminhados ao bolsista pelos organizadores do edital para seu preenchimento e assinatura.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Situações não previstas pelo edital serão deliberadas pelos organizadores do edital.





Marcelo Jardim

Coordenador Geral projetos UFRJ-FUNARTE

Vice-diretor Escola de Música da UFRJ

Patrícia Dorneles

Coordenação Integrada de Ações de Acessibilidade
projetos UFRJ-FUNARTE

